



Ofício nº 1.576/2025

Campo Largo, 02 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Substitutivo nº 44/2025 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, nas sessões ordinárias de 11 de agosto e 01 de setembro do corrente, para sanção.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Alexandre Guimarães

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo





COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 67365/2025 Cód. Verificador: F0452SIP

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 04/09/2025 09:32
Previsão: 19/09/2025
1º Movimento:

Anexos

Comprovante de Abertura.pdf

Observação

OFÍCIO Nº 1576/25 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 44/25 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO. PARA SANÇÃO

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.
- É responsabilidade do Requerente acompanhar eletronicamente o andamento e decisão final da sua solicitação contida neste processo digital.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO